

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

Apoio ao investimento empresarial no desenvolvimento de projetos turísticos que visem a inovação e melhoria da oferta de alojamento e animação turística e atividades conexas existente em Portugal, através da qualificação da oferta os estabelecimentos existentes, ou por via da criação de novas respostas/produtos.

Tipologias de Projetos Elegíveis:

- i) Requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades turísticas (respeitantes às atividades económicas definidas), incluindo ampliação;
- ii) Criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades turísticas (respeitantes às atividades económicas definidas), desde que implementados nos territórios de baixa densidade, adequados à procura turística atual ou potencial, supram carências de oferta e acrescentem valor à oferta existente na região;
- iii) Projetos de Empreendedorismo* (empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística - CAE Grupos 931 e 932 - e serviços associados ao setor do turismo, com particular enfoque nos de base tecnológica).

* - Até 500 mil euros de investimento elegível;

- Promovidos por pequenas ou médias empresas a criar ou criadas há menos de dois anos.

Destinatários:

- Empresas do setor do Turismo, de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com atividade económica nos setores abaixo indicados;

Setores de Atividade Enquadráveis:

CAE	Descritivo
551	Estabelecimentos hoteleiros
55201	Alojamento mobilado para turistas
55202	Turismo no Espaço Rural

55204	Outros locais de alojamento de curta duração
55300	Parques de campismo e de caravanismo
561	Restaurantes
563	Estabelecimentos de bebidas
771	Aluguer de veículos automóveis
79	Agências de viagens, operadores turísticos, out. serviços de reservas
82300	Organização de feiras, congressos e outros eventos similares
93192	Outras atividades desportivas, n.e.
93210	Atividades de parques de diversão e temáticos
93292	Atividades dos portos de recreio (marinas)
93293	Organização de atividades de animação
93294	Outras atividades de diversão e recreativas, n.e.

Despesas Elegíveis:

- Todas as despesas de investimento que façam parte integrante do projeto e que concorram para alcançar os seus objetivos, tais como:
 - o Obras de construção, remodelação ou adaptação, e respetivos projetos;
 - o Aquisição de máquinas e equipamentos, como mobiliário;
 - o Aquisição de equipamentos informáticos e o software necessário ao seu funcionamento;
 - o Aquisição de softwares standard ou específicos (p. ex. de faturação, gestão, reservas (CRM/ERP));
 - o Marketing e Comunicação, como Website (incluindo plataformas de reserva online, lojas online), e Planos de Marketing;
 - o Estudos, Projetos e Assistência Técnica (limitados a 7% do investimento total elegível);
 - o Certificação no âmbito da Qualidade, Ambiente e Sustentabilidade, ou outras relevantes para o posicionamento do projeto;
 - o Aquisição de viaturas automóveis e outro material circulante, desde que necessárias para o exercício da atividade de animação turística e demonstrarem ser ambientalmente sustentáveis;
- Acrescido de até 10% para fundo de maneiio.

Prazo de Execução:

- 24 meses

Níveis e Condições de Financiamento:

		PME		NÃO PME	
MONTANTE MÁXIMO DE FINANCIAMENTO POR PROJETO		80% do valor do investimento elegível			
Estrutura de Financiamento		40% - Turismo de Portugal 60% - Instituição de Crédito		30% - Turismo de Portugal 70% - Instituição de Crédito	
		Projetos Especiais Projetos de Empreendedorismo + Projetos em Territórios de Baixa Densidade			
		75% - Turismo de Portugal 25% - Instituição de Crédito		30% - Turismo de Portugal 70% - Instituição de Crédito	
Condições de Financiamento	Prazo de Financiamento	Financiamento até 15 anos, incluindo um período de carência de até 4 anos		Financiamento até 10 anos, incluindo um período de carência de até 3 anos	
	Taxas de Juro	Parcela do Turismo de Portugal	Não Vence Juros	Parcela do Turismo de Portugal	Não Vence Juros
		Parcela da Instituição de Crédito	Negociada Caso a Caso Consoante a análise de risco efetuada pela IC	Parcela da Instituição de Crédito	Negociada Caso a Caso Consoante a análise de risco efetuada pela IC

PRÉMIO DE DESEMPENHO DO PROJETO

Parte da componente do financiamento atribuído pelo TURISMO DE PORTUGAL pode ser convertida em APOIO NÃO REEMBOLSÁVEL (Fundo Perdido) se as metas abaixo forem alcançadas (constantes/definidas do plano de negócios apresentado no Banco), a aferir no terceiro ano completo de exploração:

1. **Volume de Negócios (VN) e Valor Acrescentado Bruto (VAB)**
2. **Rácio VAB/VN igual ou superior ao registado no ano pré-projeto, se aplicável;**
3. **Postos de trabalho a criar** (no caso de empresas existentes, o n.º total de postos de trabalho deve, no mínimo, ser igual ao do ano pré-projeto)

Parcela do Financiamento atribuída pelo TP que pode ficar isenta de reembolso (convertida a Fundo Perdido)

Micro e Pequenas Empresas	Médias Empresas	Não PME's
até 30%	até 15%	até 5%

Pré-Requisitos e Principais Condições Gerais de Acesso e Elegibilidade:

- **Aprovação prévia do projeto de arquitetura** nos casos em que careçam de licenciamento e, quando seja legalmente previsto o procedimento de comunicação prévia, demonstração da sua apresentação junto da edilidade camarária;
- Demonstrar que se encontram **asseguradas as fontes de financiamento**, incluindo um mínimo de 20% sobre o investimento elegível;
- Prever o desenvolvimento e a implementação de **medidas de gestão ambiental e de medidas que promovam a acessibilidade**;
- Apresentar a **Situação Regularizada** perante o Estado, Turismo de Portugal e em matéria de reposição de FEEI's;
- Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente encontrarem-se devidamente licenciadas para o exercício da mesma e devidamente registadas no Registo Nacional do Turismo, quando legalmente exigível.

Caso Prático (meramente exemplificativo):

Projeto de 500.000,00€ de investimento • Pequena Empresa • Localizado em Território de Baixa Densidade • Projeto Especial • Com Investimentos relevantes na área gestão ambiental e da acessibilidade

Estrutura de Financiamento do Projeto			
INVESTIMENTO ELEGÍVEL	500.000,00 €		
MONTANTE FINANCIADO [80%]	400.000,00€		
Estrutura de Financiamento do Projeto	<p>80% Financiamento LAQO</p> <p>(Reembolsável até 15 anos, incluindo um período de carência de até 4 anos)</p>	<p>75% Parcela Turismo de Portugal</p> <p>25% Parcela Instituição de Crédito</p>	<p>300.000,00€ Financiamento s/ juros [60%]</p> <p>100.000,00€ Financiamento c/ juros [20%]</p>
	20% Capitais Próprios	100.000,00€ [20%]	
	PRÉMIO DE DESEMPENHO DO PROJETO (parcela do financiamento atribuída pelo TP que pode ser convertida em não reembolsável – Fundo Perdido, ou seja, isenta de reembolso, mediante cumprimento dos objetivos propostos no 3º ano de exploração)		
	Incentivo Não Reembolsável (Fundo Perdido)	até 30% 90.000,00€	